

# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO Nº 44/2026**

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, adote as medidas cabíveis junto às operadoras Claro e Vivo, com o objetivo de promover a ampliação e a melhoria da cobertura de sinal de telefonia móvel e internet em todo o território do município.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se nas reiteradas reclamações de munícipes quanto à instabilidade e à insuficiência do sinal de telefonia e dados móveis.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo no sentido de cobrar das referidas prestadoras a ampliação da infraestrutura, com instalação de novas antenas, modernização das redes existentes e adoção de tecnologias que garantam maior qualidade e abrangência do serviço.

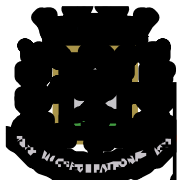
Sala “Major Gurgel”, 28 de abril de 2026

**EDER FERNANDO SANTOS**

VEREADOR

### **INDICAÇÃO Nº 08/2026**

O Vereador abaixo assinado nos termos regimentais dessa Casa Legislativa solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que após análise seja encaminhado a presente indicação ao



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta Casa de Leis

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de promover o retorno das aulas de dança no Clube de Jambeiro, localizado no município de Jambeiro.

### **Justificativa:**

As aulas de dança já foram realizadas anteriormente no clube e tiveram grande participação da comunidade, proporcionando momentos de lazer, integração social e promoção da saúde.

A dança é uma importante atividade cultural e física, contribuindo para o bem-estar, autoestima e qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, fortalece os vínculos comunitários e valoriza os espaços públicos do nosso município.

O retorno dessa atividade representa um investimento na cultura, na saúde preventiva e na convivência social, oferecendo à população mais uma opção de atividade acessível e de qualidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que viabilize essa importante iniciativa.

Sala “Major Gurgel”, 25 de fevereiro de 2026.

**EDER FERNANDO SANTOS**  
VEREADOR